



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 264, de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Restinga* do IFRS:

Titulares:

- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, representante docente;
- Alexandre Wasem Pinto, matrícula no 2165392, representante técnico-administrativo em educação;
- Ana Paula da Silva da Rocha, matrícula nº 10150084, representante discente;
- Cláudia Maria da Cruz, RG nº 3038987362, representante da comunidade externa;
- Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula nº 2941957, representante técnico-administrativa em educação;
- Eunice Mariano, RG nº 5013949581, representante da comunidade externa;
- Fernanda Pinheiro de Oliveira, matrícula nº 10160111, representante discente; e
- Michele Mafessoni de Almeida, matrícula nº 3085288, representante docente.

Suplentes:

- Fernanda Beron da Cunha, matrícula nº 1577856, representante docente;
- Lúcio Costa da Rocha, matrícula nº 10170020, representante discente;
- Marcos Aurélio da Silva Fernandes, RG nº 7022006188, representante da comunidade externa; e
- Paula Porto Pedone, matrícula nº 2645820, representante técnico-administrativa em educação.

Art. 3º O mandato da comissão encerra-se em 30 de julho de 2022.

Art. 4º A coordenação e secretaria da comissão deverá ser escolhida entre seus membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS